



DIÁRIO OFICIAL

**PARNAMIRIM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3434 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE SETEMBRO DE 2021 – R\$ 0,50

---

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**


---

**GACIV**  
Gabinete Civil

---

**LEIS**


---

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2021; 130ª da República.

---

 Prefeito

*Dispõe sobre a vedação de acesso, para cargos públicos, de pessoa condenada por crime sexual cometido contra criança ou adolescente no município de Parnamirim/RN, e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta lei tem como objeto a vedação de acesso aos cargos públicos para pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, sendo sua aplicação direcionada ao âmbito do município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** – Fica vedado o acesso, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para todos os cargos públicos de provimento efetivo ou em comissão, as pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º** – A vedação de que trata o *caput* do art. 2º desta lei terá início com a condenação transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena, devendo ser atestada a idoneidade moral no ato da inscrição do concurso ou na entrega de documentos para posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

**§ 2º** – O atestado de antecedentes criminais, documento que destaca a ausência de idoneidade, deve estar previsto em edital, em casos de concursos públicos, e em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2021.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

---

**DECRETOS**


---

**DECRETO Nº 6.570, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre Alteração do Decreto Municipal nº 6.480, de 23 de abril de 2021, e suas respectivas atualizações, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso II, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 6.480, de 23 de abril de 2021, que regulamentou as novas medidas excepcionais e temporárias de enfrentamento a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º.** A partir da publicação deste Decreto, fica permitida a realização de eventos em massa, social, recreativo e similares no âmbito do Município de Parnamirim/RN, a ser realizado gradativamente e em duas fases distintas da seguinte forma:

**I. A partir de 03 de setembro:** lotação máxima de até 80% (oitenta por cento) da capacidade total do local, limitado, em todo caso, a ocupação máxima de 600 (seiscentas) pessoas.

**II. A partir de 17 de setembro:** ocupação de até 100% (cem por cento) da capacidade do local.

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 20 de setembro de 2021.

**Anderson Augusto da Silva Primo**

**Mat. Nº 13467**

Presidente da COPAC

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

**EDITAL Nº 0223/2021 em 20 de setembro de 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, nº 1.783, e nº 1.784, de 14 de setembro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, **NOTIFICA e CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 24/09/2021 (Sexta-feira), no horário das 10h00 às 13h30**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos – Concurso Público Edital nº 001/2019**):

PROTOCOLONº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
201915329781	LUÍSA MARIA BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS	013.590.XXX- XX	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 20 de setembro de 2021.

**Anderson Augusto da Silva Primo**

**Mat. Nº 13467**

Presidente da COPAC

## AVISOS

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

#### COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Contratação de Empresa Especializada em Locação, Instalação e Manutenção de Usinas Concentrador de Oxigênio – PSA, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e gerador de energia necessária para a plena e segura operação dos sistemas, incluindo mão de obra, adaptações, instalação, acessórios, peças, periféricos, para atender o Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, do Município de Parnamirim/RN. .Processo 20212820177

#### LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone : (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2021

**Ismália Lara Mota Lopes**

**Mat. 6763**

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP – 5ª PUBLICAÇÃO**

**O Município de Parnamirim-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de scanners, móveis e acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **05 de outubro de 2021, às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 889638. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2021.

**Huglenise Iduino de Oliveira**

Pregoeira/SEARH